

**ÓRGÃOS****CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES****INSTITUI O TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO  
DE CONDUTA - TCA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154856**

PORTARIA Nº. 045/2010 – CORREG/CPC “RC”, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010. O Corregedor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no uso de suas atribuições legais, notadamente as disposições legais do art. 5º-B, da Lei nº. 6.282 de 19 de janeiro de 2000 e alterações posteriores. CONSIDERANDO: que o objeto do Direito Administrativo Disciplinar não é somente punir, mas também prevenir e corrigir infrações disciplinares; CONSIDERANDO: que nem todas as ocorrências apresentam lesividade direta à regularidade do serviço, dano ao erário ou comprometimento imediato de princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO: o Princípio da Oportunidade, pelo qual a autoridade tem um espaço discricionário para encontrar a melhor solução que atenda a Finalidade e a Eficiência, no tocante ao controle da disciplina; CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a pronta resposta a incidentes que envolvam servidores do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, onde a autoria e a materialidade estejam perfeitamente delimitados. RESOLVE: Art. 1º. INSTITUIR o procedimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TCA, no âmbito do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”; Art. 2º. Para efeito do presente termo, só será aplicado o TAC quando estiverem presentes as seguintes condições: I – Quando não houver por parte do servidor faltoso, qualquer nível de perversidade na conduta (má-fé, desvio de caráter, má índole, desrespeito com direitos de terceiros), desrespeito consciente de direitos dos administrados e afronta ao exercício da cidadania; II – Quando não houver desafio à autoridade legítima ou comprometimento objetivo à regularidade do serviço; III – Quando a conduta puder ser abonada pelo histórico funcional e pela manifestação da chefia; IV – Quando não houver dano ao erário. Art. 3º. Para o efetivo atendimento do sentido dessa medida disciplinar, alternativa de processo e punição, deverá ser considerada, sempre, a possibilidade de resultado, especialmente a reeducação do servidor, mediante a correta e imediata compreensão dos seus deveres e proibições, bem como a melhoria da qualidade do serviço por ele desempenhado; Art. 4º. As Diretorias e Gerências de Unidades Regionais terão a atribuição de celebrar os termos de ajustamento de conduta relativos aos seus subordinados, bem como de coordenar e supervisionar o cumprimento dos TAC’s pelos servidores compromissados. Ocorrendo o descumprimento do acordado, determinar-se-á a instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso; Art. 5º. O compromisso, firmado na presença de advogado ou defensor ad-hoc será submetido à homologação do Corregedor do CPC “RC”. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LUIZ NELSON PACHECO VIDAL CORREGEDOR DO CPC “R.C”.

**ESCOLA DE GOVERNO  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154844  
ATO: PORTARIA Nº. 174/2010**

Término Vínculo: 13/09/2010  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração a pedido  
Orgão: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Concurso / Ana Cláudia Torres da Silva (Técnico de Administração e Finanças-Administração)<br  
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

Pólo Santarém, compreendendo os municípios de Santarém, Altamira e Itaituba – Coordenadora: Drª JANAINA ANDRADE DE SOUSA

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA  
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO  
RODRIGO AQUINO SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de setembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3727/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no artigo 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 12.106/96 e a Resolução Conjunta nº 01/09, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, exercer a função de Coordenador Estadual do Mutirão Carcerário, no período de 15/09/2010 a 15/10/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de setembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2315/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora EDYLAINE CRISTINA PINHEIRO TRINDADE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2009/2010, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/10/2010.

II - CONCEDER ao servidor WALTER LUIZ DA ROCHA LOBO, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2009/2010, e autorizar o gozo no período de 18/10 a 16/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de agosto de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 2333/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO PINHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, nos dias 26 e 27/8/2010.

II - DESIGNAR a servidora SUE ANN DA SILVA MARÇAL, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, CRISTINA DOS SANTOS MAIA, nos períodos de 21/7 a 4/8 e 9 a 16/8/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de setembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 2365/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – SUSPENDER, as férias da servidora LENITA MASOLLER WENDT, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2147/2010-MP/SGJ-TA, de 10/8/2010, no período de 23/8 a 14/9/2010, a contar de 2/9/2010, para gozo oportuno.

II – SUSPENDER, as férias do servidor MURILO RIBEIRO CARDOSO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2111/2010-MP/SGJ-TA, de 5/7/2010, no período de 30/8 a 4/9/2010, a contar de 3/9/2010, para gozo oportuno.

III – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2039/2010-MP/SGJ-TA, de 28/6/2010, no período de 9/8 a 3/9/2010, a contar de 1/9/2010, para gozo no período de 22 a 24/9/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 08 de setembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154509****PORTARIA: 3664/2010**

Objetivo: REALIZAREM REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO BAIXO AMAZONAS E SUDOESTE II, BEM COMO INSPEÇÃO NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ALENQUER, MONTE ALEGRE E ÓBIDOS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALENQUER/PA - Brasil

MONTE ALEGRE/PA - Brasil

ÓBIDOS/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

601985/UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL (CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/09/2010 a 17/09/2010

999110/WILSON PINHEIRO BRANDÃO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/09/2010 a 17/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154510****PORTARIA: 2320/2010**

Objetivo: SUBSTITUIR A SERVIDORA HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL

Destino(s):

AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 30/08/2010

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2010 a 31/08/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154511****PORTARIA: 2370/2010**

Objetivo: PARTICIPAREM DO 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

999226/LUCILENE DA SILVA AMARAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 16/09/2010

999570/MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO (TÉCNICO) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 16/09/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154592****TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 08/09/2010

Valor: 6.969,60

Vigência: 10/09/2010 a 09/09/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste de valor.

Contrato: 53/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745120000 339039	0101000000
Estadual	

Contratado: S M ALVES INFORMÁTICA - ME

Endereço: Avenida Ângelo Corrêa, Bairro: Centro, 575

CEP. 68400-000 - Cametá/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA